LEI Nº 3959, DE 29 DE AGOSTO DE 1988.

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA CAMPELO, a atual Travessa do Ipê, que se inicia no grotão que separa o Bairro Jardim Arizona do bairro Santa Luzia, entre as quadras 45 e 33, e termina na rua Mestre Ananias entre as quadras 26 e 36, no bairro Santa Luzia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de agosto de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração